

Exma. Sra. Presidente da Academia Pernambucana de Letras,
Dra. Rosana Grinberg,
Exmas. Confreiras e Confrades,
Exmas. Autoridades Públicas e Privadas,
Minhas Senhoras e Senhores,
Amigas e Amigos,

É uma enorme honra e uma alegria poder compartilhar com vocês aqui presentes esse momento único para mim, em que sou acolhido por tão ilustres juristas e mestres, meus e de gerações antes e depois de mim, na Academia Pernambucana de Letras Jurídicas.

A coincidência com o aniversário dos cinquenta anos da instituição que ora me recebe torna ainda mais significativa a celebração, para mim e certamente para todos nós.

Há cinquenta anos, importantes professores e juristas deram vida a essa pessoa jurídica de fins culturais e acadêmicos, a essa instituição estratégica da inteligência pernambucana, essa nossa academia de letras jurídicas, cuja permanência em nossa sociedade devemos cultivar com o mesmo zelo como se cultiva a própria escrita, a ferramenta essencial à cultura do Direito como o conhecemos.

Cinquenta anos não são cinquenta dias, nem cinquenta meses. Dez lustros são, de fato, já um tempo intergeracional.

Ora, quando o tempo das instituições emerge duradouro para além do tempo das suas pessoas, todo o jogo muda. A Academia emerge como totalidade autônoma, *universitas juris*, sobreposta a suas partes; uma entidade propriamente dita, marcando o lugar e o tempo que em que realiza a persecução de seus objetivos.

E é essa a conquista de toda Academia: superar a transitoriedade individual, mesmo quando pareçam compensar retoricamente seus membros, chamando-os às vezes de “imortais”.

Nenhuma presença humana, em instituições, pode escapar a essa circunstância da mortalidade individual contrastada com o interesse primordial na sobrevivência dos esforços institucionais.

Como não há mais a presença viva, entre nós, dos fundadores de nossa Academia, todos estamos aqui por obra e graça da “indesejada das gentes”, como expressou o poeta Bandeira, numa dança de cadeiras, que só não é macabra porque vem ressignificada por esperanças transcendentais, de encontrar sentido para a vida na construção de uma contribuição, uma obra, transcendendo seu autor e alcançando repercussão nalguma alteridade.

Uma obra é o que se lega aos que virão. É um tipo de justiça nietzscheana, em que não se dá, a cada um, o seu; mas em que damos, a cada um, o nosso.

Lembro dos versos de Waldemar Lopes, no soneto Lição Antiga:

“Entre as filas de verde um homem vem e vai:
na moldura rural, o seu vulto pequeno
sob o capote escuro. Esse é o vulto do Pai,
a irrigar o pomar, no aclave do terreno.
(...)”

E tudo o Pai esquece, a regar raízes:
a vida quase ao fim, o corpo a definhando,
a insônia, a tosse rouca, a febre, as hemoptises.

Seu legado será esta lição perfeita:
se a morte se aproxima, é tempo de plantar;
outros farão depois a festa da colheita.”

No caso desta Academia, o legado está ligado a obras construídas em letras, que buscam continuar a cultura do Direito, essa herança romana de mitigar a violência inextricável do poder, por meio do exercício da razão, da contenção, da medida de proporção, da Justiça, em uma palavra. Ou, como no moto do brasão da Academia, mitigar o arbítrio pela “*Recta Ratio*”.

Eu próprio chego a essa instituição carregando, permitam-me dizer dessa forma dura, duas mortes. No mínimo, duas mortes; certamente muitas mais, porque a morte está em tudo que é humano. Mas as duas mortes que carrego, me permitam confessar, me foram caríssimas.

Falo da morte de meu pai, primeiro, é claro, que estava entre os criadores desta Academia, mas também na de um amigo absolutamente insubstituível, meu mestre, meu orientador, minha *Wahlverwandtschaft*, o Prof. João Maurício Adeodato, que hoje dá nome à medalha que a Academia entrega ao também querido amigo e ilustre intelectual, o Prof. George Browne Rêgo.

Seria praticamente impossível meu pai estar vivo hoje. Ele teria 119 anos. Ainda não é razoável esperar que alguém viva tanto, e se alguém conseguir, será a que custo?

Mas eu estar aqui, hoje, e João Maurício não, ainda me é radicalmente impossível de assimilar completamente. Não parece fazer sentido eu sentar na cadeira que era a dele; ele que, ainda outro dia, junto com sua família, que é minha família eletiva também, sentavam-se nas cadeiras de minha sala de jantar. Da última vez que tocamos juntos, nunca imaginei que aquela, em vez de a última, no sentido de “a vez passada”, seria a “última”, última mesmo.

Nada me parece certo nessa perda extemporânea, mesmo quando me lembro de que é precisamente a morte, a finitude, que empresta sentido à vida e nos dá força para continuar já, e não esperar demais, a boca cheia de dentes, como denunciou Raul Seixas, por um amanhã, sempre incerto do ponto de vista do indivíduo.

Eu aceitei ocupar a Cadeira 33, a cadeira de Cirne Lima e de João Maurício Adeodato, numa Academia que foi presidida por meu pai cinquenta anos atrás, primeiro porque não tenho como lutar contra o destino, mas também porque vejo aqui a oportunidade de dar continuidade ao projeto, que ambos, meu pai e meu mestre, me prepararam para desempenhar: o cultivo da inteligência jurídica crítica, da pujança das letras jurídicas, fruto de debates institucionais relevantes, num contexto de uma Nação ainda em processo de construção de sua própria identidade.

A Academia não é a Universidade, de onde venho, e à qual dediquei mais de dois terços de minha vida, mas é por isso que mesmo seu papel é indispensável. Uma Academia de Letras Jurídicas alcança nichos e oportunidades que não estão no âmbito do projeto universitário. A Academia traz a inteligência jurídica para um lugar diverso, com pessoas diversas, mas igualmente prestigiadas, capazes de juntarem-se ao esforço de cultivar a produção intelectual ativa e fecunda, que é indispensável para um País democrático e soberano.

Os romanos antigos observavam a evidência de que *verba volant, scripta manent*, as palavras na oralidade voam, os escritos permanecem.

É que a escrita é nossa verdadeira máquina do tempo, sem velocidade *warp*, nem buracos de minhoca. Os buracos que tememos, nós que amamos os livros, são talvez mais os das traças e dos cupins do que os do espaço-tempo.

Mas isso era assim. Foi assim. Na verdade, agora também tememos, e muito mais, o buraco negro das *big techs*, que destroem impunemente livros raros e irrecuperáveis, para treinar ignóbeis agentes de IA, e junto aos livros insubstituíveis, destroem juntamente também a autoria mesma, como projeção da personalidade humana e corróem o pensamento propriamente dito, que não pode ser confundido com sua simulação digital, por definição “infensa à efusão lírica”, para trazer o nosso Drummond para um local que ele certamente não imaginou.

A esse projeto intelectual essencialmente animado “pela preservação do humano”, como dizia Nelson Saldanha, serve uma Academia de Letras, e mais peculiarmente uma de Letras Jurídicas, mormente depois que já a constatamos transgeracional. “As letras” não são pauta pequena, são demanda crítica de um País que precisa deixar de ser promessa de futuro apenas.

Se a idade dos primeiros cursos jurídicos mostra que o projeto do letramento no Brasil já tem duzentos anos, ela mostra também que ele ainda está na sua infância. Pois que dizer dos trezentos anos de analfabetismo institucionalizado pelo projeto colonial português? Aqui, até vir para cá o Rei, fugido de Napoleão, era proibido editarem-se livros.

Afinal, leitura e pensamento nutrem insurreições. Sobre isso, basta ver o caso do nosso Pernambuco, para onde sempre se contrabandeavam inclusive livros.

Basta ver como o nosso Torrão natal, onde o português prevaleceu desde o início, foi contraponto na Nação: Pernambuco sempre leão, sempre insurreito, sempre porto, sempre familiarizado com a presença do estrangeiro, sempre formando e sendo formado pela teimosia do oceano e pela contundência de suas pedras e arrecifes.

A mudança, a saída desse quadro histórico marcado pela ignorância deliberada e opressora, que macula nossas origens, insisto, ainda está em processamento. E ela é de decisivo interesse para todos nós que vivemos aqui e agora. Não há futuro nem presente sem educação, não há democracia e liberdade sem Direito, não há Direito sem livros, sem artigos e discussão qualificada de textos.

Estamos numa encruzilhada, quer me parecer, em que vislumbramos o fim vindo, não o fim da escrita, nem talvez o da leitura, mas o fim do escrever mesmo, enquanto atuação da consciência. Um tempo final, de “livros” escritos por máquinas, se nos anuncia.

Ou seja, vemos já vindo, na esquina, um tempo de livros que não são de verdade livros. São cálculos de redes neurais estocásticas, que desconhecem o medo, o amor e a morte. Infensas à essência do que é humano propriamente dito. Um tempo de miséria da inteligência natural, da inteligência verdadeiramente inteligente; tempo da escatologia da cultura das letras.

É neste tempo obscuro que ainda pretendemos segurar a vela do escrever, na ventania da automação irrefreada. Precisamos fazer nossa mensagem humana destacar-se na maré tecnológica, que nos transforma em consumidores não apenas obtusos, mas disponíveis aos piores engajamentos.

Mormente quando a questão é jurídica, é preciso não hesitar. Só humanos têm legitimidade para dirimir conflitos humanos. Quem não nos pode compreender, não nos pode julgar.

A cultura jurídica, preciso insistir mais uma vez nisso, é de difícil, mas imprescindível assimilação. Não é fácil fazer compreender, a todo mundo, em contraste ao ódio atávico a todos acessível, por exemplo, que todo réu merece defesa, que prova ilícita não pode ser aproveitada, que democracia não é apenas a vontade da maioria, que o apenado é pessoa e tem direitos, que os princípios do juiz natural e do duplo grau de jurisdição não são apenas palavras disponíveis, para oportuna manipulação.

A liberdade de todos depende de nossa capacidade de persuasão sobre a relevância dessas lições, que dão sustentação ao Direito e à Civilização. É uma ação política, no sentido amplo da palavra.

A missão é imperiosa. É preciso educar para o reconhecimento da diversidade e para o apreço às garantias fundamentais do Estado Democrático de Direito. É isso, ou será “faca só lâmina”, na imagem contundente de João Cabral de Melo Neto.

A isso servimos todos os que lidam com as letras jurídicas. A essa missão serve a nossa Academia.

Recebo a indicação à Cadeira 33, menos como uma consagração, que não mereceria, mas como uma convocação para assumir uma nova responsabilidade, em um novo espaço de ação.

Precisamos juntos resgatar a possibilidade de nosso futuro sonhado, de paz e prosperidade para todos os brasileiros. O caminho para isso passa inexoravelmente por cultivarmos as letras, especialmente as letras jurídicas.

É preciso insistir nessa luta.

Aceito, assim, muito honrado, a convocação para contribuir com esse desígnio.

Longa vida à Academia Pernambucana de Letras Jurídicas.

Muito obrigado pela vossa atenção.